

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME TORNA público a abertura do Processo Seletivo, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 31 (Trinta e uma) vagas para a função pública de **Agente Comunitário de Saúde**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Processo Seletivo ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.

**1.2.** O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DA FUNÇÃO PÚBLICA, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida à ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.

**1.3.** Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DA FUNÇÃO PÚBLICA, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da admissão, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo .

**1.4.** Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, obedecido ao percentual previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.

**1.5.** O candidato aprovado e admitido, pelo processo seletivo na função pública de Agente Comunitário de Saúde, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

##### II – DA FUNÇÃO PÚBLICA

**2.1.** A Função Pública, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

FUNÇÃO PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VAGAS TOTAIS	LISTA GERAL	LISTA PCD	SALÁRIO R\$	JORNADA SEMANAL (HORAS)	REQUISITOS
ACS USF ÁGUA VERMELHA	2	2	-	2.424,00	40	Ensino Médio Completo; Residir no Território de Abrangência da Unidade de Saúde - Conforme anexo III; Curso introdutório de formação inicial
ACS USF BATISTA GENARI	1	1	-	2.424,00	40	
ACS USF CASA GRANDE	3	3	-	2.424,00	40	
ACS USF DR RAMS MALLULY Pq 120	1	1	-	2.424,00	40	
ACS USF DR WALFRIDO	2	2	-	2.424,00	40	
ACS USF JARDIM ARPOADOR	4	4	-	2.424,00	40	

ACS USF JARDIM ROSAS	6	6	-	2.424,00	40
ACS USF JARDIM SANTO ANTONIO	2	2	-	2.424,00	40
ACS USF JADRIM SILVIA	3	3	-	2.424,00	40
ACS USF NOVA ESPERANÇA	2	2	-	2.424,00	40
ACS USF PARQUE PAULISTA	2	2	-	2.424,00	40
ACS USF TEREZINHA MARQUES	1	1	-	2.424,00	40
ACS USF VILA GUILHERME	2	2	-	2.424,00	40

**2.2.** Os vencimentos do cargo têm como base o mês de agosto de 2022.

**2.3.** As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

### III- DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**3.2.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a função pública pretendida.

**3.3.** No caso de múltipla inscrição e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Processo Seletivo nesta respectiva função.

**3.4.** Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento da vaga e comprovar, na data da nomeação:

**3.4.1.** ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e

**3.4.2.** atender as condições para preenchimento da vaga conforme disposto neste Edital;

**3.4.3.** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**3.4.4.** estar quite com as obrigações eleitorais;

**3.4.5.** estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

**3.4.6.** estar com o CPF regularizado;

**3.4.7.** possuir os requisitos exigidos para o exercício da função pública;

**3.4.8.** gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função pública, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME;

**3.4.9.** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e

**3.4.10.** não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

**3.5.** A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da admissão, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Processo Seletivo .

**3.6.** São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido, sendo excluído do Processo Seletivo.

**3.7.** A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de **04 de novembro de 2022 às 23h59min de 09 de dezembro de 2022 (horário oficial de Brasília)**, exclusivamente pela internet, no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

**3.8.** Para **inscrever-se**, o candidato deverá, **durante o período das inscrições**:

**a)** acessar o site **www.vunesp.com.br**;

**b)** localizar, no site, o “link” correlato a este Processo Seletivo ;

**c)** ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital;

**d)** preencher, **total e corretamente**, a ficha de inscrição;

**d.1.** optar pela vaga que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;

**e)** transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;

**f)** imprimir o boleto bancário; **e**,

**g)** efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de **12 de dezembro de 2022**, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio	R\$68,00

**3.9.** O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

**3.9.1.** Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

**3.9.2.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, facsimile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**3.9.2.1.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

**3.9.3.** Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, **até a data-limite de 09 de dezembro de 2022**.

**3.9.3.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago **antecipadamente**.

**3.9.4.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**3.10.** A devolução da importância paga somente ocorrerá se O Processo Seletivo não se realizar.

**3.11.** Às **23h59 min de 09 de dezembro de 2022**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

**3.12.** A Fundação VUNESP e o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.12.1.** O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

**3.13.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua admissão.

**3.14.** A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

**3.14.1.** Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, **não será permitida alteração da função pública** apontada na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**3.15.** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Processo Seletivo, na área do candidato.

**3.15.1.** Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.

**3.16.** O candidato **que não seja pessoa com deficiência** que necessitar de ajuda (s) ou de condição (ões) específica (s) para a realização da (s) prova (s) deverá requerê-la (s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da (s) ajuda (s) e/ou da (s) condição (ões) específica (s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a (s) referida (s) ajuda (s) e/ou condição (ões).

**3.16.1.** O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – **até o último dia do período de inscrições** VIA UPLOAD.

**3.16.2.** O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

**3.16.3.** O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

**3.16.4.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

**3.16.5.** O **candidato com deficiência** que desejar participar das vagas reservadas deverá **observar e cumprir** o Capítulo IV deste Edital.

#### **IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** A participação de candidatos com deficiência neste Processo Seletivo será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

**4.1.1.** Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

**4.2.** O candidato – **antes de se inscrever** – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

**4.3.** O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.

**4.3.1.** O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

**4.4.** No **momento da inscrição**, o candidato deverá:

**a)** especificar – **na ficha de inscrição** – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018;

**b)** se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – **na ficha de inscrição** – os recursos necessários para sua realização; e

**c)** encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

**4.5.** A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

**4.6.** O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

**4.6.1.** O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

**4.6.2.** O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

**4.6.3.** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

**4.6.4.** Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

**4.6.5.** Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

**4.6.6.** O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

**4.6.7.** O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

**4.6.8.** Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

**4.6.9.** Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

**4.6.10.** Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

**a)** intérprete de LIBRAS;

**b)** autorização para utilização de aparelho auricular.

**4.6.11.** Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

**a)** mobiliário adequado e qual adaptação;

**b)** auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

**4.7.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

**4.8.** O candidato que – **no ato da inscrição** – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1 até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Processo Seletivo, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**4.9.** Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

**4.10.** O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1 até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da admissão, pelo Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos contados do respectivo exame.

**4.11.** Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido pelo interessado, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME constituir-se-á, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da divulgação do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

**4.12.** A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.

**4.13.** Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

**4.14.** Não ocorrendo inscrição neste Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

**4.15.** Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

**4.16.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

**4.17.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

## **V – DAS FASES E DAS PROVAS**

**5.1.** O Processo Seletivo constará das seguintes fases e provas:

<b>FUNÇÃO PÚBLICA (na ordem da ficha de inscrição)</b>	<b>DISCIPLINAS – Nº DE QUESTÕES</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>PROVAS OBJETIVAS</b> Conhecimentos Gerais <b>Língua Portuguesa - 10</b> <b>Matemática – 05</b> <b>Noções de Informática - 05</b> Conhecimentos Específicos <b>Conhecimentos Específicos – 20</b>	<b>3h</b>

**5.2.** A **prova objetiva** – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

**5.2.1.** A duração das **provas objetivas** será conforme o item 5.1 deste Edital;

**5.3.** Deverão ser observados, também, os Capítulos VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS e VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO.

**5.4** Após aprovação do processo seletivo, o candidato, como requisito para o preenchimento da função pública, deverá concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada que será realizado pelo SAME

## **VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS**

**6.1.** As provas deste Processo Seletivo serão realizadas no município de Francisco Morato – S.P.

**6.1.1.** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Francisco Morato – S.P, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME, poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

**6.2.** O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

**6.2.1.** Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Processo Seletivo – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

**6.2.1.1.** A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME ([www.saude.franciscomorato.sp.gov.br](http://www.saude.franciscomorato.sp.gov.br)), da Prefeitura de Francisco Morato ([www.franciscomorato.sp.gov.br](http://www.franciscomorato.sp.gov.br)) e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

**6.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação; e-cnh; e-título;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

**6.3.1.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital.

**6.3.1.1.** O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo .

**6.3.2.** Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**6.3.2.1.** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, **documento de identidade no original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário

próprio.

**6.4.** Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

**6.5.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

**6.6.** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

**6.6.1.** É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

**6.6.1.1.** O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

**6.7.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

**6.7.1.** O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**6.8.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

**6.9.** Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

**6.9.1.** O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

**6.9.2.** A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

**6.9.3.** A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

**6.9.4.** O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Processo Seletivo.

**6.10.** Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Processo Seletivo.

**6.11.** A Fundação VUNESP e o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

**6.12.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse (a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.



**6.12.1.** A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

**6.12.2.** No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

**6.12.3.** Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da (s) prova (s) dessa candidata.

**6.13.** A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

**6.13.1.** A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

**6.14.** No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Processo Seletivo.

**6.15.** Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que, em todas as fases/provas:

**a)** não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato seja qual for o motivo alegado;

**b)** apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

**c)** não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital;

**d)** ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

**e)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

**f)** estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;

**g)** lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;

**h)** não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;

**i)** durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;

**j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

**k)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;

**l)** retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

**6.16.** Da realização das **provas**:

**6.16.1.** As **provas objetivas** têm data prevista para sua realização em **05 de fevereiro de 2023** conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

<b>FUNÇÃO PÚBLICA (na ordem da ficha de inscrição)</b>	<b>HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>
Agente Comunitário de Saúde	<b>14h30</b>

**6.16.2.** A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**6.16.3.** Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

**a)** consultar os sites **www.vunesp.com.br** ou

**b)** contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

**6.16.4.** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link “Fale conosco”, no site **www.vunesp.com.br**, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

**6.16.4.1.** Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Processo Seletivo e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa (s) prova (s), formulário específico.

**6.16.4.2.** A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

**6.16.4.3.** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.16.5.** Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

**6.16.5.1.** O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**6.16.5.2.** Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

**6.16.5.2.1.** Ao final da **prova objetiva**, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

**6.16.5.3.** A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site **www.vunesp.com.br**, no *link* “provas e gabaritos”, na página deste Processo Seletivo:

**a)** um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas;

**b)** os gabaritos das provas objetivas;

**6.16.5.3.1.** O prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito deve obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

**6.17.** No ato da realização das **provas objetivas**, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

**6.17.1.** A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

**6.17.2.** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

**6.17.3.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**6.17.4.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

**6.17.5.** Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**6.17.6.** Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova(s).

## **VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO**

### **7.1. DA PROVA OBJETIVA**

**7.1.1.** A prova objetiva – **de caráter eliminatório e classificatório** – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**7.1.1.1.** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

**7.1.1.2.** As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

**7.1.2.** Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**7.1.3.** O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Processo Seletivo.

## **VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL**

**8.1.** A pontuação final corresponderá:

a) a somatória da nota da prova objetiva para a função pública de Agente Comunitário de Saúde.

## **IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**9.1.** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

**b)** que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

**c)** que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

**d)** que obtiver maior nota na prova de Matemática;

**e)** que obtiver maior nota na prova de Noções de Informática;

**f)** o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

## **X – DO RECURSO**

**10.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

**10.2.** A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

**10.2.1.** o candidato deverá acessar o site **www.vunesp.com.br**, na página deste Processo Seletivo, no *link* “recurso”, preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir:

**a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);**

**b) aos gabaritos das provas objetivas;**

**b.1.** Quando o recurso se referir ao **gabarito**, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

**c) ao resultado das provas objetivas (pontuação) e classificação prévia;**

**10.3.** Na eventualidade de haver questão (ões) anulada (s), a pontuação a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

**10.3.1.** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.4.** Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

**10.5.** No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

**10.6.** A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato e no site da Fundação VUNESP.

**10.7.** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

**10.8.** A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Processo Seletivo.

**10.9.** Não será reconhecido como recurso:

**10.9.1.** o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

**10.9.2.** o que não atenda às instruções constantes do *link* “recurso” na página específica deste Processo Seletivo;

**10.9.3.** o que não contenha fundamentação e embasamento.

**10.10.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**10.11.** A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**10.12.** Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas.

**10.13.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**10.14.** No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas etapas do Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

## **XI – ADMISSÃO**

**11.1.** A admissão será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato-SP.

**11.1.1.** A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do (s) edital (is) de convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato.

**11.2.** Por ocasião da admissão, o candidato deverá:

**a)** comprovar, que – na data da admissão – **possui** todos os requisitos exigidos para a respectiva vaga, conforme disposto no item 3.1., deste Edital;

**b)** entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo (s) público (s), conforme previsto na Constituição Federal;

**c)** entregar outros documentos que o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME julgar necessários.

**11.2.1. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME** – no momento do recebimento dos documentos para a admissão – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da (s) prova (s).

**11.2.1.1.** Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação na Folha de Identificação do Candidato – FIC.

**11.3.** A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

**11.4.** O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo .

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo , sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**12.2.** A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão.

**12.3.** O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

**12.4.** Caberá ao Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME a homologação deste Processo Seletivo .

**12.4.1.** A homologação do resultado final ocorrerá em uma única data.

**12.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato.

**12.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da (s) prova (s) deste Processo Seletivo .

**12.7.** As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas:

**a)** até a **publicação da classificação final**: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Processo Seletivo; e

**b)** após a **homologação deste Processo Seletivo e durante o seu prazo de validade**: pelo Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME, podendo ser obtidas por meio do telefone (011)4489-8900, em dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, ou pessoalmente, na Praça da Liberdade, 10 - Jardim Sinobe - Francisco Morato - SP.

**12.8.** Em caso de necessidade de alteração **unicamente** dos dados cadastrais relativos ao **endereço e/ou telefone e/ou e-mail**, o candidato deverá requerer essa (s) atualização (ões):

**a)** até a **publicação da classificação final**: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

**b)** após a **homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo**: para o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME, em dias úteis, pessoalmente na Praça da Liberdade, 10 – Jardim Sinobe – Francisco Morato – S.P.

**12.9.** O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

**12.10.** O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME e a Fundação VUNESP, não emitirão Declaração de Aprovação neste Processo Seletivo , sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

**12.11.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – **referentes à realização deste Processo Seletivo** – serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Francisco Morato, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**12.12.** Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Processo Seletivo não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo . Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Processo Seletivo , caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**12.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

**12.14.** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

**12.15.** Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME.

**12.16.** Decorridos 02 anos da data da homologação deste Processo Seletivo ou durante a sua vigência e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da (s) prova (s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

**12.17.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

**12.18.** O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

**12.19.** Fazem parte deste Edital:

- a)** o Anexo I (Atribuições e requisitos de todos os cargos em concurso);
- b)** o Anexo II (Conteúdos Programáticos);
- c)** o Anexo III (Área de Abrangência).
- d)** o Anexo IV (cronograma previsto).

THIAGO CAMPOS AMADO

Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Francisco Morato, 24 de outubro de 2022.

## ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Descrição com as atribuições da função pública de ACS - Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei complementar nº 277/2012 de 04 de abril de 2012- Art. 3º - § 1º São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas para área de saúde;
- A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Conforme Lei complementar nº 373/2022 de 18 de agosto de 2022 - Art. 3º - § 1º

- utilizar instrumentos para coleta de informações que após no diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantindo o sigilo ético;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades
- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
- Participar dos processos de regulação a partir da atenção básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito à agendamentos ou desistências de consultas exames solicitados;
- Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal;
- Poderão ser consideradas, ainda, atividades do agente comunitário de saúde, a serem realizadas em caráter excepcional assistidas assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando um paciente para unidade Saúde de referência;
- Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
- Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na atenção básica;
- Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
- Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobra ferida;
- Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medição do paciente em situação de vulnerabilidade.
- Além das funções descritas no parágrafo um e dois deste artigo também são atribuições do agente comunitário de saúde aquelas elencadas na Política Nacional de Atenção Básica do Ministério da Saúde.



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

### ENSINO MÉDIO COMPLETO

- Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

#### CONHECIMENTOS GERAIS

*Língua Portuguesa:* Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

*Matemática:* Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas (quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa); Relação entre grandezas (tabela ou gráfico); Tratamento da informação (média aritmética simples); Noções de Geometria (forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales).

*Noções de Informática:* MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde

*Conhecimentos Específicos:* O Agente Comunitário de Saúde: Lei nº 11.350 de 05/10/2006, com as alterações introduzidas até a Lei nº 13.595 de 05/01/2018, Lei Complementar municipal 277 de 04 de abril de 2012, Lei Complementar municipal 373 de 18 de agosto de 2022. Conceito e estratégias de promoção de saúde. Conceito de comunidade e controle social. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde: entrevista e visita domiciliar. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Conceito de territorialização, de microárea e área de abrangência. Conceito de acolhimento. Conceito de intersetorialidade. Medidas de saneamento básico. Construção de diagnóstico de saúde da comunidade. O Agente Comunitário de Saúde e o acompanhamento da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Pessoa com deficiência; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais. Calendário de vacinação do Estado de São Paulo. O papel do Agente Comunitário de Saúde nas ações de controle das arboviroses. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do idoso. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional da Atenção Básica) – princípios, diretrizes e processos de trabalho. Educação popular em saúde e noções de educação em saúde com coletividades. Estratégia Saúde da Família Noções de ética e cidadania.



### ANEXO III

#### Território de Abrangência

Território de Abrangência da Unidade de Saúde			
UNIDADE DE SAÚDE	LOGRADOURO	BAIRRO	QUANTIDADE
USF AGUA VERMELHA	Estrada Dos Porretes (do nº 968 a 1659 )	Jardim Florida	2
	Rua Adail Jarbas Duclos(do nº 23 ao 338)	Jardim Florida	
	Rua Ana Torrigo Bobadilha	Jardim Florida	
	Rua Antônio Pacheco Nascimento	Jardim Florida	
	Rua Demetrio Bobadilha	Jardim Florida	
	Rua José Manoel Martins (Antiga Rua 01)	Jardim Florida	
	Rua Maria Augusta Moreira (Antiga Rua 02)	Jardim Florida	
	Rua Maria Isabel de Oliveira	Jardim Florida	
	Rua Maurício Neto	Jardim Florida	
	Rua Olivia Carolina de Jesus (Antiga Rua 09)	Jardim Florida	
	Rua Dom Pedro I	Jardim Sinobe	
	Praça Anibal Augusto Pereira (Fica entre as Rua Dom Pedro I e Rua Portugal)	Parque Climaterico Holland	
	Rua Bulgária	Parque Climaterico Holland	
	Rua Espanha	Parque Climaterico Holland	
	Rua França	Parque Climaterico Holland	
	Rua Polônia	Parque Climaterico Holland	
	Rua Portugal (Do nº 08 ao 223)	Parque Climaterico Holland	
	Rua Portugal (Do nº 224 ao 504)	Parque Climaterico Holland	
	Rua Suécia	Parque Climaterico Holland	
	Vielas Bento Florencio Gois (Vielas localizadas na rua França)	Parque Climaterico Holland	
	Rua 02 (Travessa da Rua Suécia) (Vila São Jorge)	Parque da Agua Vermelha	
	Rua Amancio José de Souza	Parque da Agua Vermelha	
	Rua Aparecido da Silva Brito	Parque da Agua Vermelha	
	Rua Donald Savazoni	Parque da Agua Vermelha	
	Rua Francisco José Lopes	Parque da Agua Vermelha	
	Rua Joaquim Rosa	Parque da Agua Vermelha	
	Rua José Mauro Curty	Parque da Agua Vermelha	
	Travessa José Oliveira Silva ou Travessa José de Oliveira	Parque da Agua Vermelha	
	Travessa Vereador Ismar Aquino de Azevedo	Parque da Agua Vermelha	
	Vielas Luiz José Ribeiro (Antiga Viela 02)	Parque da Agua Vermelha	
	Vielas Walen Junior Simões Campos	Parque da Agua Vermelha	
	Rua Francisco Lupianhes Romero	Vila Primavera	
	Rua Padre Manoel da Nobrega	Vila Primavera	
Rua Pêro Vaz de Caminha	Vila Primavera		
USF JD ARPOADOR	Rua Antônio Vieira Cardoso Filho - até nº 712 (Antiga Rua Irã)	Chacaras Campininha	4
	Rua Manoel Benedito da Silva (Antiga Rua Marrocos)	Chacaras Campininha	
	Rua Oriente	Chacaras Campininha	
	Rua Otília Ana de Jesus (Antiga Rua Nigéria)	Chacaras Campininha	
	Alameda Dos Gerânios	Estancia Belém	
	Alamedas Das Paineiras	Estancia Belém	
	Avenida Ipê	Estancia Belém	
	Caminho da Estancia Belém	Estancia Belém	
Praça Cabreuva	Estancia Belém		

Praça Ingá (Balão de Retorno Alameda Dos Gerânios)	Estancia Belém
Praça Taiuva	Estancia Belém
Rua Cabreuva	Estancia Belém
Rua da Arvore (Balão de Retorno Rua dos eucaliptos)	Estancia Belém
Rua Das Acácias	Estancia Belém
Rua Das Samambaias	Estancia Belém
Rua Dos Cambaras	Estancia Belém
Rua Dos Eucaliptos	Estancia Belém
Rua Jatobá	Estancia Belém
Praça Maria Ana da Conceição (Referência: Rua 02 e 03 do Arpoador)	Jardim Arpoador
Rua 02	Jardim Arpoador
Rua 05	Jardim Arpoador
Rua 07	Jardim Arpoador
Rua 08	Jardim Arpoador
Rua 09	Jardim Arpoador
Rua 10	Jardim Arpoador
Rua 12	Jardim Arpoador
Rua 14	Jardim Arpoador
Rua 16	Jardim Arpoador
Rua 17	Jardim Arpoador
Rua 19	Jardim Arpoador
Rua 20	Jardim Arpoador
Rua 21	Jardim Arpoador
Rua 22	Jardim Arpoador
Rua 23	Jardim Arpoador
Rua 24	Jardim Arpoador
Rua 25	Jardim Arpoador
Rua 26	Jardim Arpoador
Rua 27	Jardim Arpoador
Rua 28	Jardim Arpoador
Rua 29	Jardim Arpoador
Rua 30	Jardim Arpoador
Rua Anjo Serafim (Antiga Rua 01)	Jardim Arpoador
Rua Antonia Sebastiana de Oliveira da Silva (Antiga Rua 13)	Jardim Arpoador
Rua Aristides de Assis Mendes (Antiga Rua 03)	Jardim Arpoador
Rua Durvalina de Medeiros Miranda (Antiga Rua 04)	Jardim Arpoador
Rua Geraldo de Oliveira (Antiga Rua 11)	Jardim Arpoador
Rua José Camillo Gomes (Antiga Rua 18)	Jardim Arpoador
Rua Lázaro Vicente Paranhos (Antiga Rua 06)	Jardim Arpoador
Rua Alexandre III	Jardim Nossa Senhora Aparecida
Rua Deputado Dr. Aldo Lupo	Jardim Nossa Senhora Aparecida
Rua Lázaro Cláudio de Oliveira	Jardim Nossa Senhora Aparecida
Rua Sisto V	Jardim Nossa Senhora Aparecida
Rua Silvestre I	Jardim Nossa Senhora Aparecida
Rua 01	Jardim Nova Morada
Rua 02	Jardim Nova Morada
Rua 03	Jardim Nova Morada

	Rua 04	Jardim Nova Morada	
	Rua 05	Jardim Nova Morada	
	Rua 06	Jardim Nova Morada	
	Rua 07	Jardim Nova Morada	
	Rua 08	Jardim Nova Morada	
	Rua 09	Jardim Nova Morada	
	Rua 10	Jardim Nova Morada	
	Avenida Nossa Senhora da Conceição	Jardim Santa Rosa	
	Rua da Glória	Jardim Santa Rosa	
	Rua Da Graça	Jardim Santa Rosa	
	Rua Santa Gertudes	Jardim Santa Rosa	
	Rua Santa Izildinha	Jardim Santa Rosa	
	Rua Santo Agostinho	Jardim Santa Rosa	
	Rua São Caetano	Jardim Santa Rosa	
	Rua São Judas	Jardim Santa Rosa	
	Rua São Lucas	Jardim Santa Rosa	
	Rua São Mateus	Jardim Santa Rosa	
	Rua Cleonice Coradi Negrini (antiga Rua Itália)	Jardim Santo Onofre	
	Rua Alexandre Granbell (Antiga Rua 31)	Jardim São João	
	Rua Cecília Meirelles (Antiga Rua 01)	Jardim São João	
	Rua Eduardo Bueno (Antiga Rua 28 e Antiga Rua Pero Vaz de Caminha)	Jardim São João	
	Rua Erico Verissimo	Jardim São João	
	Rua Everaldo Alves da Silva (Antiga Rua 02)	Jardim São João	
	Rua Fernando Gasparetto (Antiga Rua 07)	Jardim São João	
	Rua Fernando Martins (Antiga Rua 33)	Jardim São João	
	Rua Fernão de Magalhães (Antiga Rua 32)	Jardim São João	
	Rua Helio Ribeiro de Souza (Antiga Rua 34)	Jardim São João	
	Rua Jorge Caldeira (Antiga Rua 03)	Jardim São João	
	Rua Jorge de Lima (Antiga Rua 26)	Jardim São João	
	Rua Nelson Rodrigues (Antiga Rua 08)	Jardim São João	
	Rua Pedro Alvares Cabral (Antiga Rua 29)	Jardim São João	
	Rua Ruth Botelho da Silva	Jardim São João	
	Rua Samuel Feijo (Antiga Rua 04)	Jardim São João	
	Rua Santana Gomes (Antiga Rua 05)	Jardim São João	
	Rua Vinícius de Moraes (Antiga Rua 30)	Jardim São João	
	Rua Ana Carolina	Recanto Soraya	
	Rua Hélio Trida	Recanto Soraya	
	Rua Maria Julia	Recanto Soraya	
	Rua Santo Antônio	Recanto Soraya	
	Rua São Jorge	Recanto Soraya	
	Rua São Lázaro	Recanto Soraya	
	Rua São Sebastião	Recanto Soraya	
	Travessa Neuza de Souza de Oliveira	Recanto Soraya	
	Vielas Padre Cícero	Recanto Soraya	
	Rua Cairo	Vila João Marques	
	Rua São Miguel	Vila Sileia	
USF BATISTA GENARI	Chácara do Turco	Bairro Jardim	1
	Rua Baoba	Bairro Jardim	

Rua Das Palmeiras	Bairro Jardim
Rua Das Seringueiras	Bairro Jardim
Rua Dos Pinheiros	Bairro Jardim
Rua Ébano	Bairro Jardim
Rua Embuia	Bairro Jardim
Rua Emburana	Bairro Jardim
Rua Ipê	Bairro Jardim
Rua Jacarandá	Bairro Jardim
Rua Marfim	Bairro Jardim
Rua Sândalo	Bairro Jardim
Estrada Do Botujuru (do nº 1551 em diante)	C.F.B.
Avenida Marginal	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua 03	Jardim Baptista Gennari
Rua 05	Jardim Baptista Gennari
Rua 06	Jardim Baptista Gennari
Rua 07	Jardim Baptista Gennari
Rua 09	Jardim Baptista Gennari
Rua 11	Jardim Baptista Gennari
Rua 12	Jardim Baptista Gennari
Rua Cicera Barbosa Nunes (Antiga Rua 10)	Jardim Baptista Gennari
Rua Jorge Fernandes do Nascimento (Antiga Rua 08)	Jardim Baptista Gennari
Rua Lourenço Bueno de Camargo Filho (Antiga Rua 01)	Jardim Baptista Gennari
Rua Odilia Pacheco da Silva (Antiga Rua 02)	Jardim Baptista Gennari
Rua Projetada	Jardim Baptista Gennari
Rua Rita Ferreira de Oliveira (Antiga Rua 04)	Jardim Baptista Gennari
Vielas 13 - da Rua 09	Jardim Baptista Gennari
Avenida I	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua 01	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua A	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua B	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua C	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua D	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua F	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua G	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua H	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua I	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Alameda Professor Francisco Morato	Parque Morumbi
Rua 01	Parque Morumbi
Rua 02	Parque Morumbi
Rua 03	Parque Morumbi
Rua 04	Parque Morumbi
Rua 05	Parque Morumbi
Rua 06	Parque Morumbi
Rua 07	Parque Morumbi
Rua 08	Parque Morumbi
Rua 09	Parque Morumbi

	Rua 10	Parque Morumbi	
	Rua 11	Parque Morumbi	
	Rua 13	Parque Morumbi	
	Rua 14	Parque Morumbi	
	Rua 15	Parque Morumbi	
	Rua 16	Parque Morumbi	
	Rua 17	Parque Morumbi	
	Rua Bonifácio Fernandes da Conceição (Antiga Rua 12)	Parque Morumbi	
	Rua Carlos Roberto Terribas Goveia (Antiga Rua 09)	Parque Morumbi	
	Rua Tenente PM. Euclides Cachioli (Antiga Rua 08)	Parque Morumbi	
	Avenida Marginal Direita	Parque São Joaquim	
	Avenida Marginal Esquerda	Parque São Joaquim	
	Rua 01	Parque São Joaquim	
	Rua 02	Parque São Joaquim	
	Rua 04	Parque São Joaquim	
	Rua 05	Parque São Joaquim	
	Rua 06	Parque São Joaquim	
	Rua 07	Parque São Joaquim	
	Rua 08	Parque São Joaquim	
	Rua 10	Parque São Joaquim	
	Rua 11	Parque São Joaquim	
	Estrada Do Túnel	Vila Borges	
	Estrada Noberto Bueno	Vila Borges	
USF CASA GRANDE	Rua Vitória da Conquista		3
	Rua Edmundo Catta Preta(Antiga Rua 11)	Jardim Florida	
	Rua João Nardelli	Jardim Florida	
	Rua Afonso Moreno (do nº 724 a 1908 )	Jardim Liliane	
	Rua Afonso Moreno (do nº 1909 ao final )	Jardim Liliane	
	Rua Alemanha	Jardim Liliane	
	Rua Austria	Jardim Liliane	
	Rua Eritreia	Jardim Liliane	
	Rua Estônia	Jardim Liliane	
	Rua Hungria	Jardim Liliane	
	Rua Iugoslávia	Jardim Liliane	
	Rua Lisboa (Antiga Rua 01)	Jardim Liliane	
	Rua Londres	Jardim Liliane	
	Rua Paris	Jardim Liliane	
	Rua Somália	Jardim Liliane	
	Rua Tokio	Jardim Liliane	
	Rua Uganda	Jardim Liliane	
	Rua Zaire	Jardim Liliane	
	Vielá Benedita Pinheiro Martins	Jardim Liliane	
	Vielá Lisboa	Jardim Liliane	
	Rua Americana	Jardim Maria Luiza	
	Rua José do Patrocínio	Residencial Casa Grande	
	Rua Alex Sandro Timóteo (Antiga Rua do Curral)	Residencial Casa Grande	
	Rua Da Tapera Grande	Residencial Casa Grande	
	Rua Daniel Candido Dos Santos (Antiga Rua Casa Grande)	Residencial Casa Grande	
	Rua Do Canavial	Residencial Casa Grande	

	Rua Do Engenho	Residencial Casa Grande	
	Rua Do Monjolo	Residencial Casa Grande	
	Rua Do Pilão	Residencial Casa Grande	
	Rua Domingos Rodrigues de Matos (Antiga Rua Da Senzala)	Residencial Casa Grande	
	Rua Moenda (Fica próxima Rua da Senzala)	Residencial Casa Grande	
	Travessa Maria Cleuza Rodrigues (Travessa entre a rua da senzala e rua casa grande)	Residencial Casa Grande	
	Vielá Bom Jesus	Residencial Casa Grande I	
	Rua Borda da Mata	Residencial Casa Grande II	
	Rua Dos Tropeiros	Residencial Casa Grande II	
	Rua Nair Benigno da Cunha Magalhães (Antiga Rua Corrego Fundo)	Residencial Casa Grande II	
	Rua Vereador Oliem do Nascimento (Antiga Rua Sapezal)	Residencial Casa Grande II	
	Rua Limeira	Vila Maria Luiza	
	Rua Lindoia	Vila Maria Luiza	
	Rua São Vicente	Vila Maria Luiza	
	Rua Taubate	Vila Maria Luiza	
	Avenida Campinas (do nº 46 ao 66)	Vila Suíça	
	Praça Ernestina Labatut Duclos	Vila Suíça	
	Rua Amparo	Vila Suíça	
	Rua Assembléia de Deus (Até nº 331)	Vila Suíça	
	Rua Assembléia de Deus (do nº 333 ao 471)	Vila Suíça	
	Rua Atibaia	Vila Suíça	
	Rua Guarujá	Vila Suíça	
	Rua Leme	Vila Suíça	
	Rua Pindorama	Vila Suíça	
	Travessa Particular	Vila Suíça	
	Vielá Darci Rodrigues de Souza	Vila Suíça	
	Avenida Lins	Vila Suíça	
	Rua Aguai	Vila Suíça	
	Rua Bebedouro	Vila Suíça	
	Rua Itupeva	Vila Suíça	
	Rua Olimpia	Vila Suíça	
	Rua Tietê	Vila Suíça	
USF DR WALFRIDO TIBURCIO	Estrada Otávio Della Torre	C.F.B. - Patarra	2
	G1	Chácara das Cascatas	
	G2	Chácara das Cascatas	
	Rua Maria de Lourdes Valle (Antiga Estrada da Represa)	Chacaras das Cascatas	
	Rua Domingos da Silva	Estrada do Mato Dentro	
	Acesso João Soares de Puga (Ant. Via de Acesso)	Jardim Alegria	
	Avenida Abaete (Antiga Rua R)	Jardim Alegria	
	Avenida Alfenas (do nº 25 ao 396)	Jardim Alegria	
	Avenida Araguari	Jardim Alegria	
	Avenida Aricanduva	Jardim Alegria	
	Avenida Barbacena (do nº 11 ao 729)	Jardim Alegria	
	Avenida Barbacena (do nº 732 ao 1302)	Jardim Alegria	
	Avenida Cambuquira	Jardim Alegria	
	Avenida Cataguases	Jardim Alegria	
	Avenida Caxambu	Jardim Alegria	
	Avenida Congonhas (do nº 11 ao 200)	Jardim Alegria	



Avenida Congonhas (do nº 201 ao 382)	Jardim Alegria
Avenida Congonhas (do nº 11 ao 200)	Jardim Alegria
Avenida Diamantina (do nº 12 ao 409)	Jardim Alegria
Avenida Diamantina (do nº 493 ao 886)	Jardim Alegria
Avenida Furnas	Jardim Alegria
Avenida Guaxupe	Jardim Alegria
Avenida Ibiraci	Jardim Alegria
Avenida Itabirito (do nº 26 ao 448)	Jardim Alegria
Avenida Itabirito (do nº 447 ao 800)	Jardim Alegria
Avenida Itajuba (do nº 78 ao 441)	Jardim Alegria
Avenida Itamonte	Jardim Alegria
Avenida Ituiutaba	Jardim Alegria
Avenida Jacutinga	Jardim Alegria
Avenida Juiz de Fora (do nº 36 ao 550)	Jardim Alegria
Avenida Mantena (Antiga Rua JJ)	Jardim Alegria
Avenida Monte Sião (do nº 102 ao 382)	Jardim Alegria
Avenida Nazareno	Jardim Alegria
Avenida Ouro Branco (do nº 21 ao 553)	Jardim Alegria
Avenida Ouro Fino (do nº 17 ao 205)	Jardim Alegria
Avenida Ouro Preto (do nº 09 ao 496)	Jardim Alegria
Avenida Ouro Preto (do nº 520 ao 975)	Jardim Alegria
Avenida Ouro Preto (do nº 980 ao 2034)	Jardim Alegria
Avenida Ouro Preto (do nº 2038 ao 2252)	Jardim Alegria
Avenida Ouro Preto (do nº 2256 ao 2380)	Jardim Alegria
Avenida Ouro Preto (do nº 2700 ao 3779)	Jardim Alegria
Avenida Ouro Preto (do nº 3780 ao 4855)	Jardim Alegria
Avenida Perdões	Jardim Alegria
Avenida Poços de Caldas (do nº 32 ao 455)	Jardim Alegria
Avenida Poços de Caldas (do nº 465 ao 1127)	Jardim Alegria
Avenida Poços de Caldas (do nº 1132 ao 1551 e 2932)	Jardim Alegria
Avenida Poços de Caldas (do nº 1571 até 2096)	Jardim Alegria
Avenida Poços de Caldas (do nº 3083 até 3169)	Jardim Alegria
Avenida Pouso Alegre (do nº 42 ao 319)	Jardim Alegria
Avenida Pouso Alegre (do nº 340 ao 767)	Jardim Alegria
Avenida Pouso Alegre (do nº 804 ao 1122)	Jardim Alegria
Avenida Rio Novo (Antiga Rua A)	Jardim Alegria
Avenida Rio Vermelho (Antiga Rua Y)	Jardim Alegria
Avenida Sabara (do nº 10 ao 452)	Jardim Alegria
Avenida Uberaba	Jardim Alegria
Avenida Uberlândia (do nº 32 ao 219)	Jardim Alegria
Avenida Uberlândia (do nº 248 ao 1029)	Jardim Alegria
Avenida Pedra Azul	Jardim Alegria
Rua Alterosa	Jardim Alegria
Rua Andradas	Jardim Alegria
Rua Anna Polido Hurtado (Antiga Estrada Da Servidão)	Jardim Alegria
Rua Araxa	Jardim Alegria
Rua Belo Vale	Jardim Alegria
Rua Betim	Jardim Alegria
Rua Boa Esperança	Jardim Alegria

Rua Cabo Verde	Jardim Alegria
Rua Camanducaia	Jardim Alegria
Rua Cambuí (Antiga Rua U)	Jardim Alegria
Rua Cássia	Jardim Alegria
Rua Coqueiral (21 ao 481)	Jardim Alegria
Rua Corinto (07 ao 64)	Jardim Alegria
Rua Divinópolis	Jardim Alegria
Rua Frutal	Jardim Alegria
Rua Ipatinga (do nº 15 ao 109)	Jardim Alegria
Rua Itauna	Jardim Alegria
Rua Januaría	Jardim Alegria
Rua José Lopes da Silva	Jardim Alegria
Rua Lavras	Jardim Alegria
Rua Luzitana	Jardim Alegria
Rua Mesquita (Antiga Rua HH)	Jardim Alegria
Rua Moema	Jardim Alegria
Rua Muriae	Jardim Alegria
Rua Muriaes Caldas	Jardim Alegria
Rua Muzambinho	Jardim Alegria
Rua Nova Lima	Jardim Alegria
Rua Passos	Jardim Alegria
Rua Piracema	Jardim Alegria
Rua Pitangui	Jardim Alegria
Rua Três Corações	Jardim Alegria
Rua Três Pontas (do nº 21 ao 114)	Jardim Alegria
Rua Uba (do nº 08 ao 96)	Jardim Alegria
Rua Varginha	Jardim Alegria
Rua Zumbi dos Palmares	Jardim Alegria
Víela Assembléia de Deus	Jardim Alegria
Víela Cicero Santana da Silva	Jardim Alegria
Víela Diamantina	Jardim Alegria
Víela Ituiutaba	Jardim Alegria
Víela Rogério dos Santos Barbosa	Jardim Alegria
Víela Virgílio José da Silva	Jardim Alegria
Víela Vitorino Moreira Passos	Jardim Alegria
Rua Beija-flor	Jardim Cachoeira
Rua Bem-Te-Vi	Jardim Cachoeira
Rua Das Andorinhas	Jardim Cachoeira
Rua Das Araras	Jardim Cachoeira
Rua Das Gaivotas	Jardim Cachoeira
Rua Dos Canários	Jardim Cachoeira
Rua Dos Coleirinhas	Jardim Cachoeira
Rua Dos Pardais	Jardim Cachoeira
Rua Dos Sabias	Jardim Cachoeira
Rua Dos Tucanos	Jardim Cachoeira
Rua Rouxinol	Jardim Cachoeira
Praça Melquisedeque dos Anjos (Fica na Avenida Ituiutaba entre os nºs 83 e 91)	Jd Alegria
Travessa Maria Pereira Calado	Jd Alegria

	Estrada Maria Carmem Gualda Pellegrino	Mato Dentro - Bairro Moinho ( EST.)	
	Rua Maria Cara Martin	Patarra	
	Rua Do Lajeado	Portal do Lago	
	Rua Lagoa Mirim	Portal do Lago	
	Rua Lagoa Verde	Portal do Lago	
	Rua Portal do Lago	Portal do Lago	
USF NOVA ESPERANÇA	Rua Haway (Rua da Criança)	Chácara Camponesa	2
	Rua São Domingos	Chácara Camponesa	
	Rua Barauna (Antiga Rua B)	Jardim Nova Esperança	
	Rua Cedro (Antiga Rua C)	Jardim Nova Esperança	
	Rua Cerejeira (Antiga Rua E)	Jardim Nova Esperança	
	Rua Gameleira(Antiga Rua H)	Jardim Nova Esperança	
	Rua Imbuzeiro (Antiga Rua I)	Jardim Nova Esperança	
	Rua Jequitiba(Antiga Rua F)	Jardim Nova Esperança	
	Rua Mandacaru (Antiga Rua D)	Jardim Nova Esperança	
	Rua Pau Brasil (Antiga Rua G)	Jardim Nova Esperança	
	Viela Venancio da Conceição Rocha (próximo a Rua Mandacaru)	Jardim Nova Esperança	
	Viela Waldecir de Moreira Neto	Jardim Nova Esperança	
	Rua Jarbas de Azevedo (Antiga Rua 31)	Jardim Vassouras I	
	Rua Valdeni Eronides Maciel (Antiga Rua 17)	Jardim Vassouras I	
	Avenida Paulo Brossard (do nº 26 ate nº 999)	Jardim Vassouras I	
	Avenida Paulo Brossard (do nº 1000 até 2235)	Jardim Vassouras I	
	Avenida Paulo Brossard (do nº 2236 até o final)	Jardim Vassouras I	
	Rua 16	Jardim Vassouras I	
	Rua 19	Jardim Vassouras I	
	Rua 20	Jardim Vassouras I	
	Rua 21	Jardim Vassouras I	
	Rua 27	Jardim Vassouras I	
	Rua 33	Jardim Vassouras I	
	Rua 34	Jardim Vassouras I	
	Rua 38	Jardim Vassouras I	
	Rua 41	Jardim Vassouras I	
	Rua 44	Jardim Vassouras I	
	Rua 45	Jardim Vassouras I	
	Rua Ademar Lima Neves (Antiga Rua 47)	Jardim Vassouras I	
	Rua Alcilino da Silva Leite	Jardim Vassouras I	
	Rua Angelita Paixão de Jesus (Antiga Rua 26)	Jardim Vassouras I	
	Rua Antonia Rigotto de Souza (Antiga Rua 12)	Jardim Vassouras I	
	Rua Antonia Santos Silva Do Nascimento (Antiga Rua 57)	Jardim Vassouras I	
	Rua Antônio Borges de Carvalho (Antiga Rua 22)	Jardim Vassouras I	
	Rua Antonio Teofilo Bento (Antiga Rua 25)	Jardim Vassouras I	
	Rua Aurora Mendes Sabara (Antiga Rua 32)	Jardim Vassouras I	
	Rua Djalma Rodrigues dos Santos (Antiga Rua 18)	Jardim Vassouras I	
	Rua Elias Henrique da Silva (Antiga Rua 24)	Jardim Vassouras I	
	Rua Eliesio Vidal de Lima(Antiga Rua 29)	Jardim Vassouras I	
	Rua Geny Maria da Conceição Sousa (Antiga Rua 28)	Jardim Vassouras I	
	Rua Irene Rotirotti Pinheiro (Antiga Rua 15)	Jardim Vassouras I	
	Rua João Pereira Da Silva (Antiga Rua 56)	Jardim Vassouras I	

Rua José Roberto Paixão de Jesus (Antiga Rua 23)	Jardim Vassouras I
Rua José Sant'Ana Filho (Antiga Rua 48)	Jardim Vassouras I
Rua Julia Gomes de Melo - Até nº 899 (Antiga Rua 13)	Jardim Vassouras I
Rua Julia Gomes de Melo (Antiga Rua 13) – do nº 900 ao final	Jardim Vassouras I
Rua Luiz Carlos de Moura(Antiga Rua 49)	Jardim Vassouras I
Rua Orildes Pinheiro(Antiga Rua 14)	Jardim Vassouras I
RuaLaercio Ambrosio(Antiga Rua 30)	Jardim Vassouras I
Vielas José Batista Pedreira	Jardim Vassouras I
Vielas José Julio Bernardo	Jardim Vassouras I
Rua João Edson Rodrigues (Antiga Rua 27)	Jardim Vassouras II
Rua 22	Jardim Vassouras II
Rua 23	Jardim Vassouras II
Rua 28	Jardim Vassouras II
Rua 31	Jardim Vassouras II
Rua 32	Jardim Vassouras II
Rua 35	Jardim Vassouras II
Rua 56	Jardim Vassouras II
Rua Amiraldo Sales do Nascimento (Ant R 34)	Jardim Vassouras II
Rua Claudio aparecido masson (Antiga Rua 30)	Jardim Vassouras II
Rua Dr. Milton Nicodemo (Antiga Rua 50)	Jardim Vassouras II
Rua Elias Paulo da Silva (Antiga Rua 53)	Jardim Vassouras II
Rua Ercilia de Novaes (Antiga Rua 26)	Jardim Vassouras II
Rua Isabel Cristina Barbosa de Carvalho (Antiga Rua 55)	Jardim Vassouras II
Rua João Raimundo do Nascimento (Antiga Rua 33)	Jardim Vassouras II
Rua Joaquim José de Oliveira (Antiga Rua 54)	Jardim Vassouras II
Rua Jorge Virgolino (Antiga Rua 24)	Jardim Vassouras II
Rua Jornalista Roberto Marinho (Antiga Rua 51)	Jardim Vassouras II
Rua Jornalista Tim Lopes (Antiga Rua 52)	Jardim Vassouras II
Rua José Alencar Gomes da Silva (Antiga Rua 36)	Jardim Vassouras II
Rua José Edson Silva de Santana (Antiga Rua 29)	Jardim Vassouras II
Rua Maria Das Dores De Melo Calada (Antiga Rua 25)	Jardim Vassouras II
Estrada João Carlos de Moura (Antiga Estrada 01) - Casas	Recanto Feliz
Estrada João Carlos de Moura, 370 – Conj. Habitacional Recanto Feliz (Blocos 01 ao 14)	Recanto Feliz
Praça Ailton Aparecido Pereira	Recanto feliz
Professora Cibelly Maria Gonçalves De Lira (Antiga Rua 03)	Recanto Feliz
Rua 13	Recanto Feliz
Rua 15	Recanto Feliz
Rua 16	Recanto Feliz
Rua 17	Recanto Feliz
Rua 18	Recanto Feliz
Rua 19	Recanto Feliz
Rua 20	Recanto Feliz
Rua 21	Recanto Feliz
Rua 22	Recanto Feliz
Rua 22	Recanto Feliz
Rua Anna Lourdes de Miranda Ferri (Antiga Estrada 02)	Recanto Feliz
Rua Carlos Roberto dos Santos (Antiga Rua 08)	Recanto Feliz
Rua Clotilde de Mattos César (Antiga Rua 07)	Recanto Feliz

	Rua Dom Bosco	Recanto Feliz	
	Rua Edward Witts (Antiga Rua 06)	Recanto Feliz	
	Rua Gilberto Klemes (Antiga Rua 04)	Recanto Feliz	
	Rua Herculana de Lima e Silva (Antigs Rua 09)	Recanto Feliz	
	Rua João Campos (Antiga Rua 11)	Recanto Feliz	
	Rua José Luiz Pereira (Antiga Rua 02)	Recanto Feliz	
	Rua José Ortiz Sanches (Antiga Rua 01)	Recanto Feliz	
	Rua Maria das Dores Gomes (Antiga Rua 14)	Recanto Feliz	
	Rua Maria dos Anjos Ferreira Francisco (Antiga Rua 05)	Recanto Feliz	
	Rua Pastor Janefeler Arcanjo Cardoso (Antiga Rua 12)	Recanto Feliz	
	Rua Valdeci de Fátima Corrêa Leite (Antiga Rua10)	Recanto Feliz	
	Praça Madalena Shiller (Fica na Rua Paulo Brossard)	Recanto Regina	
	Rua San Diego	Recanto Regina	
	Rua San Juan	Recanto Regina	
	Rua San Martinez	Recanto Regina	
	Rua San Raphael	Recanto Regina	
	Rua Santa Fé	Recanto Regina	
USF DR RAMS MALULY – PQ 120	Lago Gana – Balão de Retorno	Chácaras Santo Aleixo	1
	Rua Ondina Aguiar	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Viela Maria Aparecida da	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Leão IX	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Avenida Arnaldo Vito Costa	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Avenida Caetano Ernesto Mezzotero	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Adriano VI	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Cardeal Richelieu	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Carlos Magno	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Clemente VII	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Clorinda Bordin de Oliveira (até n °552)	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Clorinda Bordin de Oliveira (a partir do nº 560)	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Felix I	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Gelasio	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Guilherme I	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Henrique VIII	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Hortencio Escobar Nunes	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Hugo Capeto	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Inocencio III	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua João Calvino	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua João XXIII	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Luiz XV	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Maria das Dores Aguiar	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Maria do Carmo dos Santos (Antiga Rua João Paulo I)	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Martinho Lutero	Jardim Nossa Senhora Aparecida	
	Rua Miguel Cabral de Mello	Jardim Nossa Senhora	

		Aparecida
	Rua Nicolau V	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua Osório Augusto Damião (Antiga Travessa dos Bispos)	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua Pandora	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua Paulo VI (Até o nº 344) (A partir do Nº 345)	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua Paulo VI (A partir do Nº 345)	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua Petrarca	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua Pio XII	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua Urbano II	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua Dante Alighieri	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Alain dos Santos Gomes	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Dos Abades	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Dos Cardeais	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Dos Clerigos	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Dos Cônegos	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Dos Papas	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Dos Pastores	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Dos Pontífices	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Travessa Francisco Rocha	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Rua José Francarolli	Jardim Nossa Senhora Aparecida
	Avenida Hostilio Soares (Antiga Rua 25)	Jardim São João
	Avenida Jorge Amado (Antiga Rua 36)	Jardim São João
	Avenida Moacir Felix (Antiga Rua 20)	Jardim São João
	Rua Eunice Ribeiro Duram (Antiga Rua 22)	Jardim São João
	Rua Alexandre Dumas (Antiga Rua 21)	Jardim São João
	Rua Allan Kardec (Antiga Rua 14)	Jardim São João
	Rua Ayrton Senna da Silva (Antiga Rua 10)	Jardim São João
	Rua Carlos de Campos (Antiga Rua 41)	Jardim São João
	Rua Carmem Vasques (Antiga Rua 18)	Jardim São João
	Rua Chico Xavier (Antiga Rua 15)	Jardim São João
	Rua Cláudio de Souza Lima (Antiga Rua 37)	Jardim São João
	Rua Daniela Peres	Jardim São João
	Rua Dias Gomes (Antiga Rua 16)	Jardim São João
	Rua Dr. Sérgio Motta (Antiga Rua 38)	Jardim São João
	Rua Dra. Maria Isabel do Prado (Antiga Rua 9)	Jardim São João
	Rua Edicarlo Marciano do Santos (Ficapróximo a Rua Dias Gomes e Rua Allan Kardec)	Jardim São João
	Rua Jaques Durval (Antiga Rua 23)	Jardim São João
	Rua José Augusto Drumont (Antiga Rua 19)	Jardim São João
	Rua José de Siqueira	Jardim São João
	Rua Luiz de Camões (Antiga Rua 11)	Jardim São João
	Rua Mari Cerutti (Antiga Rua 43)	Jardim São João
	Rua Maria José Dias (Antiga Rua 44)	Jardim São João
	Rua Maurício de Souza (Antiga Rua 35)	Jardim São João
	Rua Paulo Dourado de Gusmão (Antiga Rua 27)	Jardim São João

Rua Paulo Ubiratan (Antiga Rua 17)	Jardim São João
Rua Ricardo Feltre (Antiga Rua 24)	Jardim São João
Rua Rubens Braga (Antiga Rua 39)	Jardim São João
Rua Tito Cassini (Antiga Rua 12)	Jardim São João
Rua Vasco Lemos Rodrigues (Antiga Rua 40)	Jardim São João
Vielas Eça de Queiroz	Jardim São João
Avenida Alagoas	Parque 120
Avenida Aracaju	Parque 120
Avenida João Pessoa	Parque 120
Avenida Maceió	Parque 120
Avenida Princesa Isabel (Até o nº 1578)	Parque 120
Avenida Princesa Isabel (a partir do nº 1700)	Parque 120
Avenida Recife	Parque 120
Avenida Salvador (até o nº 479)	Parque 120
Avenida Salvador (a partir do nº 480)	Parque 120
Rua Amapá	Parque 120
Rua Amazonas	Parque 120
Rua Bahia	Parque 120
Rua Boa Vista	Parque 120
Rua Campo Grande	Parque 120
Rua Ceará	Parque 120
Rua Cristina	Parque 120
Rua Do Acre	Parque 120
Rua Espírito Santo	Parque 120
Rua Fernando de Noronha	Parque 120
Rua Fortaleza	Parque 120
Rua Goiás	Parque 120
Rua Guanabara	Parque 120
Rua Macapá	Parque 120
Rua Manaus	Parque 120
Rua Minas Gerais	Parque 120
Rua Natal	Parque 120
Rua Pará	Parque 120
Rua Paraíba (Até o nº 370)	Parque 120
Rua Paraíba (a partir do nº 370)	Parque 120
Rua Paraná	Parque 120
Rua Paula	Parque 120
Rua Pernambuco (Fica próximo a Rua Goiás)	Parque 120
Rua Piauí	Parque 120
Rua Ponta Porã	Parque 120
Rua Rio de Janeiro	Parque 120
Rua Rio Grande do Norte	Parque 120
Rua Rondônia	Parque 120
Rua Roraima	Parque 120
Rua Santa Catarina (Fica próximo a Rua Paraíba)	Parque 120
Rua São Luiz	Parque 120
Rua Sergipe	Parque 120
Rua Terry	Parque 120
Vielas Luiz José dos Santos (viela do Lola)	Parque 120

	Praça Manoel José Soares (Fica entre Rua Ceará e Princesa Isabel)	Parque 120	
	Praça Vanilda Rodrigues Maia (Av. Aracaju e Princesa Izabel)	Parque 120	
	Rua Aristides Pereira Santiago	Parque 120	
	Rua Maria Furtado Rodrigues Lemos (Antiga Viela)	Parque 120	
	Viela Julio de Souza ( localizada ao lado do nº 277 da Avenida Princesa Isabel)	Parque 120	
	Viela Lourdes Ferreira da Silva	Parque 120	
	Rua 01	Parque Santana	
	Rua 02	Parque Santana	
	Rua 03	Parque Santana	
	Rua 07	Parque Santana	
	Rua 13	Parque Santana	
	Rua 18	Parque Santana	
	Rua Dos Monges (Fica próximo a Rua Hugo Capeto)	Parque Santana	
	Viela Geralda Gomes da Silva	Pq 120	
	Viela Severino Manoel da Silva	Pq. 120	
USF PARQUE PAULISTA	Rua Santo Andre		2
	Rua Adail Jarbas Duclos (do nº 75 a 331)	Jardim Alpino	
	Rua Antônio Oliveira Vasconcelos (Antiga Rua 09)	Jardim Alpino	
	Rua Avelino Rodrigues	Jardim Alpino	
	Rua Carmine Delirante (Antiga Rua 06)	Jardim Alpino	
	Rua Luiz Uvaldo Gonçalves (Antiga Rua 03)	Jardim Alpino	
	Rua Carmine Dellisanti (Antiga Rua 06)	Jardim Elba	
	Rua Dr. Antônio Calvo	Jardim Elba	
	Rua Marieta Dellisanti	Jardim Elba	
	Rua Da Capela	Jardim Elba e Jardim Alpino	
	Avenida São Paulo (do nº 629 ao fim)	Jardim Elisa	
	Rua 05	Jardim Rogério Levorim	
	Rua Itu	Jardim Rogério Levorim	
	Rua Ituverava	Jardim Rogério Levorim	
	Rua Jaboticabal	Jardim Rogério Levorim	
	Rua Saldanha Marinho	Jardim Rogério Levorim	
	Rua Andradina	Jardim Rogério Levorim	
	Avenida Bauru	Parque Paulista	
	Avenida Araraquara	Parque Paulista	
	Praça Lorena	Parque Paulista	
	Rua Araçatuba	Parque Paulista	
	Rua Avare (nºs pares até 258)	Parque Paulista	
	Rua Catanduva	Parque Paulista	
	Rua Cravinhos	Parque Paulista	
	Rua Jacarei	Parque Paulista	
	Rua Jau	Parque Paulista	
	Rua Jundiá	Parque Paulista	
	Rua Mirassol	Parque Paulista	
	Rua Pindamonhagaba	Parque Paulista	
	Rua Piracicaba	Parque Paulista	
	Rua Rio Preto	Parque Paulista	
	Rua São Carlos	Parque Paulista	
	Rua São Roque	Parque Paulista	



	Rua Sorocaba	Parque Paulista	
	RuaTupã	Parque Paulista	
	Rua Jales	Vila Maria Luiza	
	Avenida Pitangueiras	Vila Sônia	
	Avenida Campinas	Vila Suíça	
	Avenida Itatiba	Vila Suíça	
USF JD ROSAS	Vielas 152	Belem Capela	6
	Vielas 272	Belem Capela	
	Vielas 274	Belem Capela	
	Travessa cFrancisco Frizzo	Belém Capela	
	Travessa Do Parque 6	Belém Capela	
	Vielas 06	Belém Capela	
	Vielas B	Belém Capela)	
	Vielas luca	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Praça A (localizada na Rua dos Cravos)	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Carlos Faria	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Das Hortênsias	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Das Magnolias	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Das Margaridas (do nº 03 a 667)	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Das Margaridas (do nº 766 ao 965)	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Das Orquídeas (do nº 05 ao 46)	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Das Orquídeas (do nº 25 ao 435)	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Dos Cravos	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Dos Miosótis	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Hilda	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua Apolonio Ferreira Bastos	C.F.B.2B - Belém Capela	
	Rua 12 (do nº 43 ao 215)	Jardim Olga	
	Rua 14 (do 38 ao 126)	Jardim Olga	
	Rua Firmo José Piao	Jardim Olga - Jardim Rosa	
	Argemiro José Gonçalves (Antiga ua 11)	Jardim Rosa	
	Manoel Bernardo da Silva (Ant. R 18)	Jardim Rosa	
	Rua Cel. Luciano da Silva Nogueira (Antiga Rua 15)	Jardim Rosa	
	Rua Felizardo Rodrigues Vieira (Antiga Rua 09)	Jardim Rosa	
	Rua Iracema Teixeira Borges (Antiga Rua 05)	Jardim Rosa	
	Rua José Felipe (Antiga Rua 04) - Até o nº 312	Jardim Rosa	
	Rua José Felipe (Antiga Rua 04) do nº 319 ao 469	Jardim Rosa	
	Rua Josias Pereira de Souza(Antiga. Rua 06)	Jardim Rosa	
	Rua Longuinho da Silva Faria (Antiga Rua 17) - Até o nº 463	Jardim Rosa	
	Rua Maria Aurora Passini (Antiga Rua 14)	Jardim Rosa	
	Rua Oscar Luiz de Souza (Antiga Rua 16)	Jardim Rosa	
	Rua Raquel Magalhães Alves (Antiga Rua 02)	Jardim Rosa	
	Rua Rosemary Ferreira Mattos (Antiga Rua 10)	Jardim Rosa	
	Rua São Marcos (Antiga Travessa 02)	Jardim Rosa	
	Rua Teodoro Federzoni	Jardim Rosa	
	Rua Victor Eugênio Lippo (Antiga Rua 01)	Jardim Rosa	
	Travessa Antônio Gomes dos Santos Filho (Antiga Travessa 05)	Jardim Rosa	
	Travessa Gessy Alves Meira Antiga Travessa 01)	Jardim Rosa	
	TravessaPaulina da Silva Santos (Antiga Travessa 03)	Jardim Rosa	
	Vielas Manuel Valentim Neto (Vielas existente entre as Rua 10 e	Jardim Rosa	

	Rua 11 do Jardim Rosa)		
	Rua Adão Manoel da Silva – do nº 433 a 1100	Jardim Rosa e Jardim Olga	
	Avenida Ulisses Guimarães (do nº 18 ao 547)	Jardim Rosas	
	Avenida Ulisses Guimarães , 689 (Blocos A ao G)	Jardim Rosas	
	Rua Benedito Antônio (Antiga Rua 12) (do nº 11 ao 679)	Jardim Rosas	
	Rua Benedito Antônio (Antiga Rua 12) (do nº 135 ao 164)	Jardim Rosas	
	Rua Benedito Antônio (Antiga Rua 12) (do nº167 ao 612)	Jardim Rosas	
	Rua das Rosas (Antiga Viela 01)	Jardim Rosas	
	Rua Raquel Magalhães Alves (blocos 8 ao 15)	Jardim Rosas	
	Rua Raquel Magalhães Alves (blocos 16, 17 e 18)	Jardim Rosas	
	Rua Raquel Magalhães Alves/ Antiga Rua 02 (blocos 01 Ao 07)	Jardim Rosas	
	Travessa Terezinha Jesus de Moraes Fernandes (Antiga Travessa 04)	Jardim Rosas	
	Viela 02	Jardim Rosas	
	Viela 03	Jardim Rosas	
	Viela 06	Jardim Rosas	
	Viela 07 (do nº 07 a 61b)	Jardim Rosas	
	Viela Manuel Valentim Neto	Jardim rosas	
	Rua Geraldo Augusto Candido (do 23 ao 229) (Antiga Rua 03)	JardimRosas	
	Travessa 04	Rosas	
	Viela 05	Rosas	
USF JD SANTO ANTONIO	Caminho 01 – Estrada Do Botujuru		2
	Caminho 02 – Estrada Do Botujuru		
	Caminho 03 – Estrada Do Botujuru)		
	Rua 03		
	Rua Abacateiros (Antiga Rua 11)		
	Rua Dos Limoeiros (Antiga Rua 02)		
	Rua Orvalhos (Antiga Rua 09)		
	Viela 02		
	Viela 152		
	Viela Elidio Antonio Dos Santos	Bairro Jardim	
	Viela Jackson Santiago Silva	Bairro Jardim	
	Estrada do Botujuru (Até nº 1550)	C.F.B.	
	Estrada Dos Porretes - até nº 280	C.F.B.	
	Rua Rui Barbosa	Chácara Moreira	
	Rua Lima Barreto	George Ab	
	Rua Nilo de Carvalho Neto	George Ab	
	Rua Casemiro de Abreu	Jardim Anita	
	Rua Euclides da Cunha	Jardim Anita	
	Rua José de Alencar	Jardim Anita	
	Rua 02	Jardim Asturias	
	Rua 03	Jardim Asturias	
	Rua 05	Jardim Asturias	
	Rua 06	Jardim Asturias	
	Rua 08	Jardim Asturias	
	Rua 09	Jardim Asturias	
	Rua 10	Jardim Asturias	
	Rua 11	Jardim Asturias	
	Rua Das Castanheiras (Antiga Rua 13)	Jardim Asturias	

Rua Das Figueiras (Antiga Rua 04)	Jardim Asturias
Rua Das Laranjeiras (antiga Rua 14)	Jardim Asturias
Rua Dos Cajueiros (Antiga Rua 12)	Jardim Asturias
Rua Dos Coqueiros (Antiga Rua 01)	Jardim Asturias
Rua Jabuticabeira (antiga Rua 08)	Jardim Asturias
Rua Roque Modesto dos Santos (Antiga Rua 07)	Jardim Asturias
Rua 02	Jardim Bandeirantes
Rua Oswaldo Marques	Jardim Bandeirantes
Rua Cicera Alves Loura (Antiga Rua 05 ) - até nº 395	Jardim Baptista Gennari
Rua Men de Sá	Jardim Bonsucesso
Rua Vergueiro	Jardim Bonsucesso
Rua Luiz Gonzaga	Jardim Ferrão
Rua Antônio Carlos Gomes	Jardim Magalhães
Rua Cândido Portinari	Jardim Magalhães
Rua Mario de Andrade	Jardim Magalhães
Rua Vicente de Carvalho	Jardim Magalhães
Rua 02	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua E	Jardim Nossa Senhora do Rosário
Rua Gonçalves Dias	Jardim Planalto
Rua Guilherme de Almeida	Jardim Planalto
Rua Guimarães Rosa	Jardim Planalto
Rua Machado de Assis	Jardim Planalto
Rua Ozorio Duque Estrada	Jardim Planalto
Rua 02	Jardim Primavera
Viela Carlos Gomes	Jardim Prof. Morato
Praça Caetano de Campos	Jardim Professor Morato
Rua Frederico Steidel	Jardim Professor Morato
Rua Gabriel de Resende	Jardim Professor Morato
Rua Pacheco Prates	Jardim Professor Morato
Rua Virgílio Martins de Oliveira (do nº 1297 A 1689)	Jardim Professor Morato
Rua Jiovanna Kamily FeliX de Sá	Jardim Santo Antonio
VeilaExpedito Alexandre da Silva (Antiga viela 01)	Jardim Santo Antonio
Raul Pompeia	Jardim Santo Antônio
Rua Artur de Azevedo	Jardim Santo Antônio
Rua Coelho Neto	Jardim Santo Antônio
Rua Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno	Jardim Santo Antônio
Rua Humberto de Campos	Jardim Santo Antônio
Rua Joaquim Nabuco	Jardim Santo Antônio
Rua Mário Palmerio	Jardim Santo Antônio
Rua Odilon Crispim de Queiros	Jardim Santo Antônio
Rua Olegario Mariano	Jardim Santo Antônio
Rua Padre Antônio Vieira	Jardim Santo Antônio
Rua Padre José de Anchieta	Jardim Santo Antônio
Viela Raul Pompéia (não consta nas planilhas)	Jardim Santo Antônio
Rua 03	Jardim Vagliengo
Rua Ahilton Geraldo (Antiga Rua 02)	Jardim Vagliengo
Rua Olavo Bilac	Jardim Vagliengo
Rua Vantuir Aparecido Martins	Jardim Vagliengo

	Rua Walter de Oliveira Bueno (Antiga Rua 04)	Jardim Vagliengo	
	Vielas Fernando de Noronha	Jd São José	
	Rua Henrique Dias	Meu Recanto	
	Rua Manoel Bandeira (do nº 513 até o 1148)	Meu Recanto	
	Rua Pedro Américo	Meu Recanto	
	Rua Professor Luiz Felipe Corrêa Leite (Antiga Rua Projetada)	Meu recanto	
	Rua Victor Hugo	Meu Recanto	
	Alameda Morumbi	Parque Morumbi	
	Vielas 154	Parque Morumbi	
	Vielas 210	Parque Morumbi	
	Vielas 248	Parque Morumbi	
	Vielas 42	Parque Morumbi	
	Rua 03	Parque São Joaquim	
	Rua 03	Parque São Joaquim	
	Rua Projetada	Pq Morumbi	
	Vielas Elizete Santos da Silva	São Joaquim	
	Vielas Maria Silva Pedroso	São José	
	Rua 01	Vila Borges	
	Rua Nossa Senhora das Candeias	Vila Borges	
	Rua Silva Bueno	Vila Heloisa	
	Rua Cláudio Manoel da Costa	Vila Primavera	
	Rua Duarte da Costa	Vila Primavera	
	Rua Frei Caneca	Vila Primavera	
	Rua Senador Feijo	Vila Primavera	
	Rua Tome de Souza	Vila Primavera	
	Rua Castro Alves	Vila Santo Antônio	
	Rua Monteiro Lobato	Vila Santo Antônio	
	Rua Thomas Antônio Gonzaga	Vila Santo Antônio	
	Travessa C	Vila Santo Antônio	
	Travessa João Adalberto de Oliveira	Vila Santo Antônio	
USF JD SILVIA	Rua Longuinho da Silva Faria (Antiga Rua 17) (Acima do nº 460)/ dividido c/ USF Rosas		3
	Rua Etiópia	Chácara Córrego das Favas	
	Rua Argélia (é uma travessa de rua Turquia)	Chácara e Ranchos Santo Aleixo	
	Rua Antônio Vieira Cardoso Filho (do 676 ao fim –Antiga Rua Irã)	Chácaras Campininha	
	Rua Libano	Chácaras Campininha	
	Rua Mali	Chácaras Córrego das Favas	
	Rua Quênia	Chácaras Córrego das Favas	
	Rua Sudão	Chácaras Córrego das Favas	
	Rua Libéria ( é uma Travessa da Rua Libano)	Chácaras Córregos das Favas	
	Rua Rodésia	Chácaras e Rancho Santo Aleixo	
	Rua Senegal	Chácaras e Ranchos Santo Aleixo	
	Rua Turquia	Chácaras e Ranchos Santo Aleixo	
	Rua 01	Jardim Antomar	
	Rua 02	Jardim Antomar	
	Rua 03	Jardim Antomar	
	Rua 04	Jardim Antomar	

Rua 08	Jardim Antomar
Rua Isabel dos Santos Silva (Antiga Rua 05)	Jardim Antomar
Rua José Zito Rodrigues (Antiga Rua 06)	Jardim Antomar
Rua Sebastiana Coelho Coutinho (Antiga Rua 07)	Jardim Antomar
RuaLuiz Vicentina Natalício (Antiga Rua 09)	Jardim Antomar
Rua 04	Jardim Silvia
Rua 07	Jardim Silvia
Rua 08	Jardim Silvia
Rua 14	Jardim Silvia
Rua 16	Jardim Silvia
Rua 17	Jardim Silvia
Rua Antonio Pereira Filho (Antiga Rua 21)	Jardim Silvia
Rua Carlos Andre dos Santos (Antiga Rua 03)	Jardim Silvia
Rua Carlos Bispo dos Santos (Antiga Rua 24)	Jardim Silvia
Rua Cláudio Arcanjo Pereira (Antiga Rua 05)	Jardim Silvia
Rua Clemente Mares da Silva (Antiga Rua 11)	Jardim Silvia
Rua Genival Matias dos Santos(Antiga Rua 22)	Jardim Silvia
Rua João Batista Ramos(Antiga Rua 12)	Jardim Silvia
Rua José Bezerra Sanches (Antiga Rua 06)	Jardim Silvia
Rua José Luiz (Antiga Rua 09)	Jardim Silvia
Rua José Pedro Rodrigues (Antiga Rua 23)	Jardim Silvia
Rua Marcia Barbosa da Silva (Antiga Rua 10)	Jardim Silvia
Rua Maria Elane Pereira Fernandes (Antiga Rua 15)	Jardim Silvia
Rua Olimpio Ferreira Martins (Antiga Rua 20)	Jardim Silvia
Rua Regina Josefa da Silva (Antiga Rua 01)	Jardim Silvia
Rua Sebastião Martins da Silva (Antiga Rua 02)	Jardim Silvia
Rua Sílvio Romero (até nº 468 ou 478) conferir nas unidades	Jardim Silvia
Rua Vereador Assis Gomes da Silva(Antiga Rua 19)	Jardim Silvia
Rua Gildo Severino da Silva (Antiga Rua 18)	Jardim Silvia
Rua 25	Jardim Silvia
Vila Izabel Maria da soledade	Jardim Silvia
Rua Moratão (Antiga Rua 01)	Jardim Vassouras I
Rua Nair da Silva Glinglani (Antiga Rua 07)	Jardim Vassouras I
Rua Professor Messias Luiz Carlos de Matos (Antiga Rua 11)	Jardim Vassouras I
Rua 10	Jardim Vassouras I
Rua 37	Jardim Vassouras I
Rua 38	Jardim Vassouras I
Rua Alvina Lemes Rodrigues (Antiga Rua 36)	Jardim Vassouras I
Rua Angelina de Vicente (Antiga Rua 09)	Jardim Vassouras I
Rua Arcilio Federzoni (nº 10 ao 814)	Jardim Vassouras I
Rua Arcilio Federzoni (a partir do nº 814 até 1883)	Jardim Vassouras I
Rua Claudinei de Oliveira Silva ( Antiga Rua 39)	Jardim Vassouras I
Rua Edmilson Barbosa dos Santos (Antiga Rua 42)	Jardim Vassouras I
Rua Helena Maria da Silva (Antiga Rua 04)	Jardim Vassouras I
Rua Idelfonso Francisco dos Santos (Antiga Rua 06)	Jardim Vassouras I
Rua João Janini Rodrigues (Antiga Rua 35)	Jardim Vassouras I
Rua Joaquim Basilio (Antiga Rua 46)	Jardim Vassouras I
Rua José Eduardo de Souza (Antiga Rua 02)	Jardim Vassouras I
Rua Jose Mariano Augusto (Antiga Rua 08)	Jardim Vassouras I

	Rua José Vicente Lemos(Antiga Rua 43)	Jardim Vassouras I	
	Rua Mário Clessio Jovino dos Santos (Antiga Rua 05)	Jardim Vassouras I	
	Rua Nelson Ferreira dos Santos (Antiga Rua 40)	Jardim Vassouras I	
	Rua Odalio Barbosa do Nascimento(Antiga Rua 03)	Jardim Vassouras I	
	Rua 02	Jardim Vassouras II	
	Rua 06	Jardim Vassouras II	
	Rua 09	Jardim Vassouras II	
	Rua 12	Jardim Vassouras II	
	Rua 13	Jardim Vassouras II	
	Rua 14	Jardim Vassouras II	
	Rua 16	Jardim Vassouras II	
	Rua 17	Jardim Vassouras II	
	Rua 18	Jardim Vassouras II	
	Rua 19	Jardim Vassouras II	
	Rua 20	Jardim Vassouras II	
	Rua 21	Jardim Vassouras II	
	Rua Antonio Otavio Cassetta Rosa (Antiga Rua 15)	Jardim Vassouras II	
	Rua Firmino Antônio( Antiga Rua 04)	Jardim Vassouras II	
	Rua José Calado de Araujo (Antiga Rua 7)	Jardim Vassouras II	
	Rua Luiz Carlos Mariano dos Santos (Antiga Rua 05)	Jardim Vassouras II	
	Rua Samira Cardoso de Miranda (Antiga Rua 8)	Jardim Vassouras II	
	Rua Senador Juraci Magalhães (Antiga Rua 03)	Jardim Vassouras II	
	Rua Senador Octavio Mangabeira (Antiga Rua 11)	Jardim Vassouras II	
	Rua Zilda Arns Neumann (Antiga Rua 01)	Jardim Vassouras II	
	Rua10	Jardim Vassouras II	
	Rua 09	Jd Sílvia	
	Praça Simão Alves de Oliveira (Entre as Rua 01 e 02 )	Jd. Vassouras II	
	Rua Antonia Aparecida	Recanto Soraya	
	Rua Ariosvaldo Alves Teixeira (Antiga Rua13)	Jardim Sílvia	
	Viela Marlene Pereira	Jardim Vassouras I	
USF TEREZINHA MARQUES	Passagem Particular		1
	Praça Da Republica		
	Praça Valmir Gomes do Nascimento (21 de Março e Parque 04)		
	Rua Da Conquista (Fonte: Correios)		
	Rua Silvio Romero (do nº 513 a 1440)		
	Travessa 02		
	Viela Rui Barbosa		
	Rua Alcina Jorge Klemes (Antiga Rua Juscelino K. de Oliveira)	Bairro São Jose	
	Travessa São Jose	Bairro São Jose	
	Praça Cleide de Carvalho Dias (Entre as Ruas Fernão dias e Estacio de Sá)	Bairro São José	
	Rua 1º de Janeiro	Bairro São José	
	Rua 1º de Maio	Bairro São José	
	Rua 21 de Abril	Bairro São José	
	Rua Anhanguera (a partir do nº 274)	Bairro São José	
	Rua Anhanguera (do nº22 ao 351)	Bairro São José	
	Rua Celina Barbosa de Santana (Rua 15 de Novembro e 7 de Setembro)	Bairro São José	
	Rua Fernão Dias	Bairro São José	
	Rua Luiz Gonzaga Pinheiro	Bairro São José	

Rua Margarida Fernandes da Silva (Antiga Rua 09 de Julho)	Bairro São José
Rua Maria Benedita Pinheiro (Antiga Rua 07 DE SETEMBRO)	Bairro São José
Rua Samira Cardoso de Miranda	Bairro São José
Rua Sueldo José Bezerra (Antiga Rua 25 de Janeiro) - Até nº 274 ao 568)	Bairro São José
Rua Sueldo José Bezerra (Antiga Rua 25 de Janeiro)(até nº 273)	Bairro São José
Travessa Dos Meninos	Belém Capela
Rua Antônio Padilha	Belem estação
Travessa Elza Maria Barbosa	Belem Estação
Travessa Arcilés A. Machado (Ant. Rua Vital Brasil)	Belem Estação
Praça Dos Artistas	Belém Estação
Rua Sebastião Pinto	C.F.B
Rua Vale dos Pinheiros	C.F.B.
Rua Santana Bueno da Silva (Antiga Praça via de acesso)	C.F.B.2A
Travessa Da Peri	C.F.B.2A
Travessa Isabel Martin de Araujo	C.F.B.2A
Rua Batuira	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa José Totta (Antiga Rua da Ponte Seca)	C.F.B.2A - Belém Capela
Travessa Alciles Antônio Machado	C.F.B.2A - Belém Estação
Largo dos Artistas	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça Pompilho Bessa	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Henrique Antônio Klemes	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Jandira	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Joana Maria da Conceição	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Juvenal Hartmann (Antiga Rua Projetada 32)	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa José Benedito Ryan (Antiga travessa Leon Zalesk )	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa Miguel Gomes da Silva	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa Padre Irenarco ininarque José Malaniak	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Gregorio Gomes da Silva	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Dos Ferroviários	C.F.B.2A - Belem Estação
Praça Bras Francisco dias	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça Dos Artistas	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça Dos Estudantes	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça José Jeziorowski (Referencia Rua Virgílio Martins de Oliveira e Rua 21 de Março)	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça Lidia Scalet Walker	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça Luiz Vaz de Camões	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça Manoel Duarte Novo	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça Maria Tarifa	C.F.B.2A - Belém Estação
Praça Vereador Oliem do Nascimento	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Santos Dumont (Fica próximo a Rua Getulio Vargas)	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua 21 de Março	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Boulevard Manoel Aguiar Rivero	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Braz Cubas	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Da Gruta	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Demerson Gomes Romano	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Dulce Esteves de Oliveira (Antiga Rua Carijós)	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Franco Sufredini	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Geronimo Cayetano Garcia	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua João Batista Mota	C.F.B.2A - Belém Estação

Rua Peri	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Progresso (do nº 696 ao fim)	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Progresso (do nº 00 ate o nº 695)	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Tapajós	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Tupi	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Tupinambas (do nº 00 ate o nº 939)	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Tupinambas (do nº 940 ao fim)	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Vereador Pedro Bueno de Oliveira(Antiga Rua Guarani)	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Xavantes	C.F.B.2A - Belém Estação
Rua Xingu	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa David Bernard	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa Dos Caramurus (do nº 36 ao 432)	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa Francisco Alves de Moura	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa Luiz Ferigato (Antiga Viela dos Ferroviários)	C.F.B.2A - Belém Estação
Viela Caramuru	C.F.B.2A - Belém Estação
Viela João Ramalho	C.F.B.2A - Belém Estação
Viela Tupi	C.F.B.2A - Belém Estação
Avenida Tabatinguera (localizada próxima a Rua Progresso)	C.F.B.2A - Belém Estação
Via de Acesso Manoel Silverio Pinto (Antiga Via de Acesso SP 332)	C.F.B.2A - Belém Estação
Travessa José de Araújo	C.F.B.2B - Belém Capela
Parque 01	C.F.B.2B - Belém Capela
Parque 02	C.F.B.2B - Belém Capela
Parque 03	C.F.B.2B - Belém Capela
Parque 08	C.F.B.2B - Belém Capela
Praça Dos Lírios	C.F.B.2B - Belém Capela
Rua Antônio Soriano Dias	C.F.B.2B - Belém Capela
Rua Das Camélias	C.F.B.2B - Belém Capela
Rua Mário Junque	C.F.B.2B - Belém Capela
Travessa Elza Maria Barbosa (Antiga travessa do Parque 04)	C.F.B.2B - Estação
Largo Dos Gerânios	C.F.B.2B – Belem capela
Praça José Pereira da Silva	Chac. Campininha
Rua Benedito Gomes da Silva	Chácara e Ranchos Santo Aleixo
Rua Guine	Chácara e Ranchos Santo Aleixo
Rua Arlindo de Oliveira (Antiga Rua Iraque)	Chacaras Campininha
Rua Israel	Chácaras Campininha
Rua Chile	Chácaras das Rosas
Rua Libia	Chácaras e Rancho Santo Aleixo
Rua Índia	Chácaras e Ranchos Santo Aleixo
Rua Jordânia	Chácaras e Ranchos Santo Aleixo
Rua Siria	Chácaras e Ranchos Santo Aleixo
Praça Do Ingá	Estancia Belem
Rua Estacio de Sá	Jardim Alexandra
Rua Estacio de Sá (até o nº 274)	Jardim Alexandra
Avenida Argentina	Jardim Constância
Avenida Peru	Jardim Constância
Rua Bolívia	Jardim Constância
Rua Colômbia	Jardim Constância



Rua Equador	Jardim Constância
Rua Venezuela	Jardim Constância
Rua General Pinheiro Machado	Jardim Eglen
Rua Governador Pedro de Toledo	Jardim Eglen
Rua Marechal Candido Rondon	Jardim Eglen
Rua Miguel Calmon	Jardim Eglen
Travessa Presidente Altino	Jardim Eglen
Vielas Governador Pedro de Oliveira	Jardim Eglen
Vielas Governador Pedro de Toledo	Jardim Eglen
Avenida São Paulo (do nº 00 ate o nº 510)	Jardim Elisa
Rua Marechal Arthur Costa e Silva	Jardim Elisa
Rua Artur Bernardes (do nº 26 ao 130)	Jardim Elisa
Rua Brigadeiro Faria Lima	Jardim Elisa
Rua General Góes Monteiro	Jardim Elisa
Rua Getulio Vargas	Jardim Elisa
Rua José Mendes Pereira	Jardim Elisa
Rua Marechal Castelo Branco	Jardim Elisa
Rua Tancredo Neves	Jardim Elisa
Vielas Josias Bispo Barbosa	Jardim Nova Belem
Avenida Luiz Pasteur	Jardim Nova Belém
Rua Afonso Moreno (Até nº 675)	Jardim Nova Belém
Rua Afonso Penna	Jardim Nova Belém
Rua Benjamin Constant	Jardim Nova Belém
Rua Dos Imigrantes	Jardim Nova Belém
Rua Dr. Bernardino de Campos	Jardim Nova Belém
Rua Dr. Campos Sales	Jardim Nova Belém
Rua Dr. Júlio Prestes	Jardim Nova Belém
Rua Eptacio Pessoa	Jardim Nova Belém
Rua José Pereira da Silva	Jardim Nova Belém
Rua Marechal Deodoro da Fonseca	Jardim Nova Belém
Rua Marechal Floriano Peixoto	Jardim Nova Belém
Rua Nilo Peçanha	Jardim Nova Belém
Rua Prudente de Moraes	Jardim Nova Belém
Travessa Peri	Jardim Nova Belém
Vielas Marechal Floriano Peixoto	Jardim Nova Belém
Avenida Marginal (confirmar numeração)	Jardim Ouro Preto
Avenida Marginal (confirmar numeração)	Jardim Ouro Preto
Rua Ivani Aparecida Aiello da Costa	Jardim Ouro Preto
Rua Maria Helena dos Santos Feitosa	Jardim Ouro Preto
Avenida Prefeito Cassiano Gonçalves Passos	Jardim Professor Morato
Praça Alexandre Herculano	Jardim Professor Morato
Praça Paulo Setubal	Jardim Professor Morato
Praça Rene Araujo Rocha	Jardim Professor Morato
Rua Alcântara Machado	Jardim Professor Morato
Rua Almeida Nogueira(Antiga Rua H)	Jardim Professor Morato
Rua Amancio de Carvalho	Jardim Professor Morato
Rua Aureliano de Gusmão	Jardim Professor Morato
Rua Azevedo Marques	Jardim Professor Morato
Rua Fioravante Bergamini	Jardim Professor Morato

Rua Gama Cerqueira	Jardim Professor Morato
Rua Herculano de Freitas	Jardim Professor Morato
Rua João Mendes Júnior (até nº 590)	Jardim Professor Morato
Rua João Mendes Júnior (do nº 591 ao fim)	Jardim Professor Morato
Rua Júlio Maia	Jardim Professor Morato
Rua Manoel Vilaboim	Jardim Professor Morato
Rua Marcelo Faganelli (Antiga Rua Frederico Abranches Junior)	Jardim Professor Morato
Rua Otávio Mendes	Jardim Professor Morato
Rua Pedro da Silva	Jardim Professor Morato
Rua Pedro Lessa	Jardim Professor Morato
Rua Rafael Sampaio	Jardim Professor Morato
Rua Reinaldo Porchat	Jardim Professor Morato
Rua Virgílio Martins de Oliveira (até nº 939)	Jardim Professor Morato
Rua Cezario Alvim	Jardim Rogério Levorim
Rua Cezario Mota	Jardim Rogério Levorim
Rua Embu	Jardim Rogério Levorim
Rua Marechal Dutra	Jardim Rogério Levorim
Rua Mascarenhas de Moraes	Jardim Rogério Levorim
Rua Buritys	Jardim Santa Helena
Rua Macaubas	Jardim Santa Helena
Rua Manoel Cláudio de Oliveira	Jardim Santa Helena
Rua Martim Afonso de Souza	Jardim Santa Helena
Rua Chico Mendes	Jardim São José
Rua Anchieta	Jardim São Severino
Rua Boa Vista	Jardim São Severino
Rua Montreal	Jardim São Severino
Praça Da Liberdade	Jardim Sinobe
Rua Antônio José da Silva	Jardim Sinobe
Rua Barão de Maua	Jardim Sinobe
Rua Barão do Rio Branco	Jardim Sinobe
Rua Duque de Caxias	Jardim Sinobe
Rua Felipe Camarão	Jardim Sinobe
Rua General Osório Duque Estrada	Jardim Sinobe
Rua Imperatriz Leopoldina	Jardim Sinobe
Rua José Bonifácio	Jardim Sinobe
Rua Josefina Sanches Martinasso (Antiga Rua 01)	Jardim Sinobe
Rua Tiradentes	Jardim Sinobe
Rua Visconde de Cayru	Jardim Sinobe
Rua Geraldo Gomes da Silva (Antiga Rua Uruguai)	Núcleo João Junque
Rua Jesus Aguado (Antiga Rua Paraguai)	Núcleo João Junque
Travessa João Junque	Núcleo João Junque
Praça Luiza Correia Cipo	Parque Belem
Rua Honorato Cassiano Oliveira	Parque Belem
Praça Lidio Araujo	Parque Belém
Rua Belém	Parque Belém
Rua Belo Horizonte	Parque Belém
Rua Brasília	Parque Belém
Rua Clara Branco de Oliveira	Parque Belém
Rua Cuiabá	Parque Belém

	Rua Curitiba	Parque Belém	
	Rua Florianópolis	Parque Belém	
	Rua Goiânia	Parque Belém	
	Rua Maria Pedrosa (Antiga Rua 2)	Parque Belém	
	Rua Niterói	Parque Belém	
	Rua Porto Alegre	Parque Belém	
	Rua Porto Velho	Parque Belém	
	Rua Vitória	Parque Belém	
	Travessa Antonia Ciarme Estremeira (localizada na Rua Maria Pedrosa – alt do nº 448)	Parque Belém	
	Praça Belem da Serra (Ruas Reynaldo Porchat e Pedro Lessa)	Ruas Reynaldo Porchat e Pedro Lessa	
	Rua Júlio Bueno	Vila Borges	
	Rua Francisco Motta	Vila Capua	
	Rua Luiz Garcia	Vila Capua	
	Travessa Maria Amancio da Silva	Vila Capua	
	Rua Maria Silva Pedrosa	Vila Heloisa	
	Rua Francisco Glicerio (Antiga Rua Milton Luis)	Vila Heloisa	
	Rua Bélgica	Vila Natal	
	Rua Dinamarca	Vila Natal	
	Rua Escócia	Vila Natal	
	Rua Finlândia	Vila Natal	
	Rua Hilário Negrini	Vila Natal	
	Rua José Garcia Meraio	Vila Natal	
	Rua Noruega	Vila Natal	
	Rua Antônio Neneith Filho	Vila Nunes	
	Rua Café Filho	Vila Rossi	
	Rua Delfim Moreira	Vila Rossi	
	Rua Marechal Hermes da Fonseca	Vila Rossi	
	Rua Prestes Maia	Vila Rossi	
	Rua 01	Vila São Jorge	
	Rua 01	Vila São Jorge	
	Rua 03	Vila São Jorge	
	Rua 02 (Antiga Travessa 02)	Vila São Jorge / Jd Eliza	
	Vila Mauro Fernandes de Brito	Vila Suíça	
USF VILA GUILHERME	Rua Manoel Messias de Souza (Entre os nºs 62 e 64 da Rua Jamaica)		2
	Rua 01 (sítio dos pinheiros)	Chácara Martha	
	Avenida Eugênio Miller	Chácara Martha	
	Avenida União	Chácara Martha	
	Rua 04 (Fica dentro da área de abrangência da USF Vila Guilherme- tentar localizar)	Chácara Martha	
	Rua 07 (Fica dentro da área de abrangência da USF Vila Guilherme- tentar localizar)	Chácara Martha	
	Rua Martha Miller	Chácara Martha	
	Rua Roberto Miller	Chácara Martha	
	Rua Vítor	Chácara Martha	
	Avenida Luiza	Jardim Luiza	
	Rua Costa Rica	Jardim Buenos Aires	
	Rua Cuba	Jardim Buenos Aires	
	Rua Guatemala	Jardim Buenos Aires	
	Rua Nicarágua	Jardim Buenos Aires	

Rua Panama	Jardim Buenos Aires
Rua Porto Rico	Jardim Buenos Aires
Rua Ana	Jardim Luiza
Rua Cecilia	Jardim Luiza
Rua Conceição	Jardim Luiza
Rua Flavia	Jardim Luiza
Rua Lusitana	Jardim Luiza
Rua Margarida	Jardim Luiza
Rua 04 (do nº 21 ao 104)	Jardim Olga
Rua 06	Jardim Olga
Rua 15	Jardim Olga
Rua 16	Jardim Olga
Rua 20	Jardim Olga
Rua 23	Jardim Olga
Rua 25	Jardim Olga
Rua 26	Jardim Olga
Rua 27	Jardim Olga
Rua 28	Jardim Olga
Rua Adão Anselmo de Lima (Antiga Rua 22)	Jardim Olga
Rua Adão Manoel da Silva (do nº 05 a 401 e do nº 1272 a 1515)	Jardim Olga
Rua Aloizio da Silva (Antiga Rua 17)	Jardim Olga
Rua Antônio Ferreira Petronilo (Antiga Rua 21)	Jardim Olga
Rua Benedito Bueno de Godoy (Antiga Rua 18)	Jardim Olga
Rua Cidelça Alves dos Santos Paz (Antiga Rua 08)	Jardim Olga
Rua Geraldo Augusto Cândido(a partir do 237) (antiga Rua 01)	Jardim Olga
Rua Ivo Nicolau Rasquinho (Antiga Rua 24)	Jardim Olga
Rua José Lima (Antiga Rua 10)	Jardim Olga
Rua Julieta Bechara Teixeira (Antiga Rua 03)	Jardim Olga
Rua Juvenal de Almeida (Antiga Rua 09)	Jardim Olga
Rua Manoel José da Silva (Antiga Rua 07)	Jardim Olga
Rua Sebastião Queiroz (Antiga Rua 02) do nº 475 ao 821	Jardim Olga
Rua Tereza Leite da Silva Almeida (Antiga Rua 19)	Jardim Olga
Avenida Ulisses Guimarães (do nº 1010 a 1892)	Jardim Rosas
Avenida Santa Catarina	Jardim Santa Catarina
Cdhu F	Jardim Santa Catarina
Rua El Salvador	Jardim Santa Catarina
Rua Haiti	Jardim Santa Catarina
Rua Honduras	Jardim Santa Catarina
Rua Jamaica	Jardim Santa Catarina
Rua Serra do Canada	Jardim Santa Catarina
Avenida Virgínia	Jardim Virgínia
Rua Acapulco	Jardim Virgínia
Rua Atlanta	Jardim Virgínia
Rua Hudson	Jardim Virgínia
Rua Luis Candido dos Santos (Antiga Particular)	Jd Santa Catarina / Chacara Marta
Avenida Santa Marina	Residencial São Luiz
Avenida Ulisses Guimarães (do nº 1901 a 2221)	Residencial São Luiz
Avenida Ulisses Guimarães (do nº 555 a 888)	Residencial São Luiz

Rua Santa Adelia	Residencial São Luiz
Rua Santa Amalia	Residencial São Luiz
Rua Santa Barbara	Residencial São Luiz
Rua Santa Cecília	Residencial São Luiz
Rua Santa Efigênia	Residencial São Luiz
Rua Santa Helena	Residencial São Luiz
Rua Santa Ines	Residencial São Luiz
Rua Santa Lúcia	Residencial São Luiz
Rua Santa Luzia	Residencial São Luiz
Rua Santa Madalena	Residencial São Luiz
Rua Santa Maria	Residencial São Luiz
Rua Santa Rita	Residencial São Luiz
Rua Santa Terezinha	Residencial São Luiz
Travessa São Luiz (Antiga Viela sem denominação)	Residencial São Luiz
Rua Serra do Espinhaço	Santa Catarina
Avenida Ulisses Guimarães (do nº 2223 ao 2505)	Vila Guilherme
Rua Serra da Chapada	Vila Guilherme
Rua Serra da Mantiqueira	Vila Guilherme
Rua Serra de Tabatinga	Vila Guilherme
Rua Serra do Mar	Vila Guilherme
Rua Serra do Maracaju	Vila Guilherme
Rua Serra dos Apiacas	Vila Guilherme
Rua Serra dos Carajás	Vila Guilherme
Rua Serra dos Dourados	Vila Guilherme
Rua Serra dos Pirineus	Vila Guilherme
Rua Serra Formosa	Vila Guilherme
Rua Serra Geral (Antiga Rua 3)	Vila Guilherme
Rua Serra Grande	Vila Guilherme

**ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
<b>Início das inscrições</b>	04/11/2022
<b>Término das inscrições</b>	09/12/2022
Vencimento do Boleto Bancário	12/12/2022
Publicação: - da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições homologadas; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	10/01/2023
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova e inscrição indeferida/anulada.	11 e 12/01/2023
Divulgação do resultado: - dos recursos contra a lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	18/01/2023
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	27/01/2023
<b>Aplicação: Prova Objetiva</b>	<b>05/02/2023</b>
Disponibilização (no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	06/02/2023
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	07 e 08/02/2023
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia	22/02/2023
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva e classificação prévia	23 e 24/02/2023
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) a pontuação da prova e classificação prévia. - Classificação Final	03/03/2023
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.